



**4ª (QUARTA) REUNIÃO ORDINÁRIA**

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL E**

**CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO**

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, 18 DE MAIO DE 2017**

**EMENTÁRIO**

- 01. PARECER CEE/CEIF/CEMEP Nº 09/17**  
**APROVADO EM 18/05/17**  
Proc.: 364/17 e 404/17  
Prot.: 13.954.354-8 e 13.961.304-0  
Int.: **Colégio Estadual para Surdos Alcindo Fanaya Junior – Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e Profissional**  
Mun.: Curitiba  
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio  
Rel.: Taís Maria Mendes e Clemencia Maria Ferreira Ribas  
Dec.: Aprovado o voto das relatoras por unanimidade, devendo a mantenedora garantir: infraestrutura, condições sanitárias e de segurança, docentes habilitados, nomas e prazos legais.
- 02. PARECER CEE/CEIF/CEMEP Nº 10/17**  
**APROVADO EM 18/05/17**  
Proc.: 238/17 e 262/17  
Prot.: 14.232.215-3 e 14.231.594-7  
Int.: **Colégio Ideal – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio**  
Mun.: Cascavel  
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio  
Rel.: Tais Maria Mendes e Sandra Teresinha da Silva  
Dec.: Aprovado o voto das relatoras por unanimidade, devendo a mantenedora garantir: condições de segurança, normas e prazos legais.
- 03. PARECER CEE/CEIF/CEMEP Nº 11/17**  
**APROVADO EM 18/05/17**  
Proc.: 256/17 e 246/17  
Prot.: 14.230.840-1 e 14.230.845-2  
Int.: **Colégio Estadual Olinda Truffa de Carvalho – Ensino Fundamental e Médio**  
Mun.: Cascavel  
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental e do



Ensino Médio.

Rel.: Ivo José Both e Tais Maria Mendes

Dec.: Aprovado o voto dos relatores por unanimidade, devendo a mantenedora garantir: condições sanitárias e de segurança, normas e prazos legais.

**04. PARECER CEE/CEIF/CEMEP Nº 12/17**

**APROVADO EM 18/05/17**

Proc.: 278/17 e 281/17

Prot.: 14.303.154-3 e 14.303.209-4

Int.: **Colégio Estadual Professor Bento Munhoz da Rocha Neto – Ensino Fundamental, Médio e Profissional**

Mun.: Paranavaí

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.

Rel.: Ivo José Both e Taís Maria Mendes

Dec.: Aprovado o voto dos relatores por unanimidade, devendo a mantenedora garantir: condições sanitárias e de segurança, normas e prazos legais.

**05. PARECER CEE/CEIF/CEMEP Nº 13/17**

**APROVADO EM 18/05/17**

Proc.: 332/17 e 340/17

Prot.: 14.032.728-0 e 14.032.727-1

Int.: **Colégio Estadual do Campo de Doce Fino - Ensino Fundamental e Médio**

Mun.: Quitandinha

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.

Rel.: Dirceu Antonio Ruaro e Ivo José Both

Dec.: Aprovado o voto dos relatores por unanimidade, devendo a mantenedora garantir: infraestrutura, condições sanitárias e de segurança, docentes habilitados, normas e prazos legais.

**06. PARECER CEE/CEMEP Nº 14/17**

**APROVADO EM 18/05/17**

Proc.: 726/15 e 736/15

Prot.: 13.577.022-1 e 13.583.691-5

Int.: **Colégio Estadual do Campo Iraci Salete Strozak – Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e Normal**

Mun.: Rio Bonito do Iguaçu

Ass.: Pedido de reconhecimento do Ensino Fundamental – Fases I, II e do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos,



presencial.

Rel.: Dirceu Antonio Ruaro e Marcelo Oltramari

Dec.: Aprovado o voto dos relatores por unanimidade, devendo a mantenedora garantir: infraestrutura, condições sanitárias e de segurança.

**07. PARECER CEE/CEIF/CEMEP Nº 15/17**

**APROVADO EM 18/05/17**

Proc.: 210/17 e 249/17

Prot.: 13.790.099-8 e 13.790.489-6

Int.: **Colégio Estadual Professora Cléia Godoy Fabrini da Silva – Ensino Fundamental e Médio**

Mun.: Londrina

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial.

Rel.: Marise Ritzmann Loures e Shirley Augusta de Sousa Piccioni

Dec.: Aprovado o voto das relatoras por unanimidade, devendo a mantenedora garantir: infraestrutura, condições sanitárias e de segurança, docentes habilitados, normas e prazos legais.

**08. PARECER CEE/CEIF/CEMEP Nº 16/17**

**APROVADO EM 18/05/17**

Proc.: 251/17 e 356/17

Prot.: 14.130.979-0 e 14.131.005-4

Int.: **Colégio Estadual Santa Tereza do Oeste – Ensino Fundamental e Médio**

Mun.: Santa Tereza do Oeste

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial.

Rel.: Maria das Graças Figueiredo Saad e Carlos Eduardo Sanches

Dec.: Aprovado o voto dos relatores por unanimidade, devendo a mantenedora garantir: condições sanitárias e de segurança, docentes habilitados, normas e prazos legais.

Oscar Alves  
Presidente do CEE